LEI MUNICIPAL Nº 3.198, 27 DE NOVEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA AVENIDA CELSO GAMA DE PAIVA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Celso Gama de Paiva, a atual Avenida “A” do bairro de Fátima III.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.